



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. Nº	12
PROC. Nº	PL 29

AUTÓGRAFO N.º 27 - DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Encaminha Projeto de Lei n.º 29/2017, de 27.03.2017, que dispõe sobre denominação de praça existente no Distrito de Jaciporã que especifica.

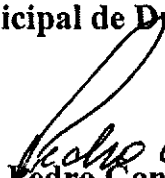
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

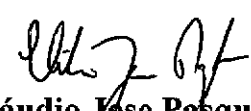
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

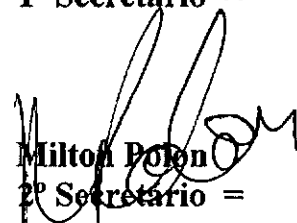
Art. 1º - A Praça, existente no Distrito de Jaciporã, localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, entre a Rua Tancredo Ayello, a Rua Odilon Cândido Silva e a Rua José Eufigênio dos Santos, passa a ser denominada de "Praça Isabel da Silva Correia".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 25 de abril de 2017.


Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =


Cláudio José Pasqualetto
= 1º Secretário =


Milton Polon
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: VEREADOR HIGOR TOSSATO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 12ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 24.04.2017.